



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA STI/POSIN 10 – SEGURANÇA EM RECURSOS HUMANOS

A eficácia da POSIN está a cargo de todos que tem acesso aos ativos da informação, devendo para tanto zelar por aqueles ativos que estejam sob seus cuidados.

Os usuários devem tomar cuidado com as informações que são postadas e compartilhadas nas redes sociais, observando sempre a classificação da informação. Além disso, visando reduzir os riscos de acesso não autorizado, perda de informações ou danos às informações durante e fora do horário de expediente, deve-se adotar a política de mesa limpa e tela limpa.

Esta política estabelece diretrizes que reduzem o risco de uma violação de segurança, fraudes e roubo de informações causados por documentos que são deixados acessíveis nas instalações da organização.

Os usuários **NÃO** devem utilizar sites, sistemas e serviços em nuvem externos a Universidade, que não sejam contratados e fornecidos pela Administração Central e homologados pela STI, para armazenar informações que estejam sob responsabilidade da Ufes.

Visando difundir a cultura da Segurança da Informação (SI), a Universidade deverá fornecer treinamento, capacitação e conscientização aos seus servidores que administram ativos da informação. Além disso, a Universidade deverá incentivar esta cultura nos seus meios de comunicação.